



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 23/2024/PROGRAD

**CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC - 2024**

ONDE SE LÊ:

VII. DA LISTA DE ESPERA

7.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim de cada chamada do Processo Seletivo serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) que constarem na Lista de Espera.

7.2. A participação na Lista de Espera assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para a qual o interesse foi efetuado, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

7.4. Não havendo, após todas as chamadas, candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na Lista de Espera, aos(às) candidatos(as) das modalidades seguintes, na ordem de classificação conforme o quadro abaixo:

SEQUÊNCIA DE MODALIDADE PARA FINS DE CHAMADAS						
Opção	LB-EP	LB-PPI	LI-EP	LI-PPI	LB-PCD	LI-PCD
1ª	LB-PPI	LB-PCD	LB-PPI	LB-PPI	LB-PPI	LB-PPI
2ª	LB-PCD	LB-EP	LB-PCD	LB-PCD	LB-EP	LB-PCD
3ª	LI-PPI	LI-PPI	LB-EP	LB-EP	LI-PPI	LB-EP
4ª	LI-PCD	LI-PCD	LI-PPI	LI-PCD	LI-PCD	LI-PPI
5ª	LI-EP	LI-EP	LI-PCD	LI-EP	LI-EP	LI-EP

LEIA-SE:

VII. DA LISTA DE ESPERA

7.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim de cada chamada do Processo Seletivo serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) que constarem na Lista de Espera.

7.2. A participação na Lista de Espera assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para a qual o interesse foi efetuado, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

7.4. Não havendo, após todas as chamadas, candidatos(as) classificados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas pela Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 (com suas posteriores modificações), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas, na Lista de Espera, aos(às) candidatos(as) das modalidades seguintes, na ordem de classificação conforme o quadro abaixo:

SEQUÊNCIA DE MODALIDADE PARA FINS DE CHAMADAS							
Opção	LB-EP	LB-PPI	LI-EP	LI-PPI	LB-PCD	LI-PCD	A0
1ª	LB-PPI	LB-PCD	LB-PPI	LB-PPI	LB-PPI	LB-PPI	A0
2ª	LB-PCD	LB-EP	LB-PCD	LB-PCD	LB-EP	LB-PCD	A0
3ª	LI-PPI	LI-PPI	LB-EP	LB-EP	LI-PPI	LB-EP	A0
4ª	LI-PCD	LI-PCD	LI-PPI	LI-PCD	LI-PCD	LI-PPI	A0
5ª	LI-EP	LI-EP	LI-PCD	LI-EP	LI-EP	LI-EP	A0

Rio Branco, AC, 23 de julho de 2024.

EDNACELI ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação